EMENDA ADITIVA Nº 18/2026
AO PROJETO DE LEI EM Nº 064/2025

Art. 1º Acrescenta as alíneas "e" e "f" ao inciso I do Art. 22 do Projeto de Lei EM 064/2025, com a seguinte redação:

"Art. 22 (…)

I (…)

e) Santuário São Frei Galvão;

f) Santuário do Senhor Bom Jesus."

Vereador Matheus Dias
Assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo incluir como Bens Turísticos Protegidos para Turismo Religioso o Santuário São Frei Galvão e o Santuário do Senhor Bom Jesus por também representarem um relevante potencial turístico no âmbito do Município, cujo interesse público na sua manutenção e conservação baseiam-se na consolidação, desenvolvimento sustentável, distribuição de renda e geração de emprego, diversificação e popularização do turismo regional.

Assinado digitalmente por MATHEUS HENRIQUE DIAS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código YRV-25M-QPR-2V9.

B NoPaper

Data de criação do documento: 08/05/2026 às 11:04:28

Assinantes

✓ MATHEUS HENRIQUE DIAS

Assinou em 08/05/2026 às 11:17:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.410.116-**

Eu, MATHEUS HENRIQUE DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

YRV **25M** **QPR** **2V9**